



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 09 de março de 2021**

ANO I – Edição 248

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 09 de março de 2021**

ANO I – Edição 248

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO N.º 2908/2021

*“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de nomeação para cargo em comissão, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Professora de Educação Básica I, Sra Lucimar Maria Ferretti, para cargo em comissão de Assessor Administrativo, na Educação Municipal, e, portanto, a existência da vaga;

**CONSIDERANDO**, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turma do Ensino Infantil;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marcia Aparecida Santos de Oliveira** (02º Lugar PNE);

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Marcia Aparecida Santos de Oliveira**, RG 18.233.429-6 e PIS/PASEP 1.700.459.380-9, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I, na Educação Municipal deste Município, a partir de 08 de março até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de março de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**

## DECRETO N.º 2907/2021

*“Dispõe sobre: altera o Decreto nº 2547/2019, substituindo membros que se desligaram, dando nova composição ao Conselho Municipal de Educação, até final do mandato em 27 de junho de 2021, e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as substituições realizadas, em razão dos desligamentos de diversos membros;

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica assim constituída e ratificada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANHUMAS**, para o biênio 2019 – 2021, nos termos da Lei Municipal, nº 323 de 15 de Maio de 2009:

#### I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

##### a) Representantes da Assessoria Municipal de Educação

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil, RG: 17.831.731-7.

Suplente: Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior, RG: 29.739.833-7.

##### b) Representantes do Magistério Público

Titular: Jonile Michelli da Costa Sabongi, RG: 27.036.450-X.

Suplente: Luzia Eliane Manfrin, RG: 19.920.867-0.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 09 de março de 2021**

ANO I – Edição 248

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**c) Representantes dos Profissionais da Educação Municipal ou Estadual**

Titular: Terezinha Dias Celeste RG. 12.908.106  
Suplente: Azenilde da Silva Pinteiro, RG:  
27.642.370-7.

**d) Representantes da Assessoria de Assistência Social do Município**

Titular: Rita Bezerra de Souza Obicci, RG:  
21.943.887-0.  
Suplente: Camila Silva de Camargo, RG:  
45.397.661-3.

**II – CÂMARA DO FUNDEB**

**a) Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Carla Maria Sotocorno Bosísio, RG:  
40.388.339-8.  
Suplente: Marta Palmeira da Silva Kaus, RG:  
20.416.204-x.

**b) Representantes da Assessoria Municipal de Educação**

Titular: Lucimar Maria Ferretti, RG:  
22.356.589-1.  
Suplente: Fernanda Aparecida Caetano, RG:  
41.126.332-8.

**c) Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo,  
RG: 26.109.570-5.  
Suplente: Flávia Ferreira De Araújo dos Santos,  
RG: 26.109.562-8.

**d) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

Titular: Mônica Almeida Cabrera, RG:  
44.751.805-7.  
Suplente: Rosa Maria Batista, RG: 22.017.355.

**e) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais**

Titular: Joiceléia Passone Vieira, RG:  
41.264.899-8.  
Suplente: Marisilvia Bernardes, RG:  
25.576.505-8.

**f) Representantes dos servidores Técnico-administrativo das escolas públicas municipais**

Titular: Tânia Luciana Sotocorno Bosísio, RG:  
27.813.968-1.  
Suplente: Camila Silva Nascimento Canuto,  
RG: 44.751.829-X.

**g) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidores públicos municipais.**

Titular: Beatriz Aparecida Manfrin, RG:  
41.126.442-4.  
Suplente: Gisele Ferrari Mercedes, RG:  
41.126.336-5.  
Titular: Viviane Aparecida Guirão Pereira, RG:  
32.579.756-2.  
Suplente: Jessica Gonçalves, RG: 32.750.187-X.

**h) Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, que não seja servidor público municipal.**

Titular: Rayane dos Santos Silva, RG:  
53.853.165-4.  
Suplente: Dhenifer Cristina Gomes da Silva,  
RG: 53.852.986-6.

**i) Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, indicado pela entidade de estudantes secundaristas.**

Titular: Ivani Milano, RG: 15.563.131.  
Suplente: Heitor José Barboza Pereira, RG:  
40.822.490-3.

**j) Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Juliana Nascimento Silva Fernandes,  
RG: 44.751.824-0.  
Suplente: Maria Rosiane Silva Fernandes, RG:  
48.224.594-6.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Anhumas, 08 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 09 de março de 2021**

ANO I – Edição 248

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**

**Art. 3º.** Compete à Força Tarefa nomeada, a mais completa e rigorosa fiscalização destas restrições, com o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, atuando os infratores, desde a imposição de multas até a interdição do estabelecimento, em especial.

## **DECRETO Nº 2906/2021**

*“Dispõe: altera o Decreto nº 2905/2021, de 5 de março de 2021, estabelecendo horários de funcionamento das atividades essenciais, dentro Plano São Paulo, quanto ao toque de restrição, e dá outras providências”.*

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor no dia 8 de março de 2021, e até que seja alterado, revogando-se, apenas, as disposições que lhe forem contrárias, portanto, em vigor as demais editadas.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Anhumas, 08 de março de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**PREFEITO**

**CONSIDERANDO** as disposições dos Decretos Estaduais nº 64.881/20, de 22 de março de 2020 e nº 64.994/2020, de 28 de maio de 2020;

## **PORTARIA N.º 196/2021**

*“Prorroga prazo da Portaria 235/2020 de 03 de Novembro de 2020 e da outras providências.”*

**CONSIDERANDO**, principalmente, os termos do Decreto Municipal nº 2905/2021, de 5 de março de 2021, em obediência à determinação do Governo Estadual, no que tange a funcionamento de atividades e horários permitidos;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e os decretos editados de suspensão do atendimento presencial;

**Art. 1º.** Fica permitido, as atividades essenciais, o atendimento presencial, **até às 20 horas**, no Município de Anhumas, ainda, observando 25% de sua capacidade, e todas as regras sanitárias em vigor.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Fica prorrogado o prazo da Portaria 235/2021 de 03 de Novembro de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

**Art. 2º.** Estão proibidos de atender presencialmente, todas as outras atividades, não essenciais, como, **bares, lojas de conveniência, mercearias, restaurantes, academias, salões de beleza e estética e o comércio em geral**, também, quaisquer eventos públicos e privados, sejam nos espaços públicos e/ou privados, vedando-se todo tipo de aglomeração de pessoas, sob pena de seus promotores responderem civil e penalmente.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de março de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Terça-feira, 09 de março de 2021**

ANO I – Edição 248

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 197/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Rita de Lima Mingroni Carvalho**, RG: 17.693.209-4, Auxiliar de Odontologia, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 de março a 06 de abril de 2021, 30, dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de março de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 199/2021

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Claudia dos Santos Primo**, RG: 42.243.399-8, efetivo na cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, datado de 08 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Claudia dos Santos Primo**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 09 de março de 2021.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de março de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX